



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.675, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>28/12/2021</u>

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE
DIREÇÃO”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação por meio do Memorando nº 468/2021 - SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora **IVONE RIBEIRO DE ANDRADE – RE 9.750** terá cessada a sua designação para responder pelas funções de Assistente de Direção a partir do dia 31/12/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 31/12/2021, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **IVONE RIBEIRO DE ANDRADE – RE 9.750**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.876.556, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 517/2014.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo